

DECRETO Nº 3.765 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a saber:

17 – SANEAMENTO

17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

175120018 – INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO

1751200182028000 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... 30.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a abertura de crédito adicional suplementar acima será anulada a seguinte dotação orçamentária conforme a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, Inciso III e o artigo 4º da Lei 3.069 de 03 de Dezembro de 2014 (Lei do Orçamento), referente ao SAAEC

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Dezembro de 2.015.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito